



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 13**, de 21 de março de 2014

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1° do artigo 42 do Regimento Interno, considerando o artigo 3° da Lei "R" n° 22, de 20.03.2014, que dispõe sobre o reajuste, a partir de 01.03.2014, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade, resolve:

**Art. 1°** - Este Ato reajusta em 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) os valores dos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal, a que se refere a Lei n° 1.964, de 13.08.2007 e suas posteriores alterações, consoante valores atuais.

**Art. 2°** - Ficam atribuídos, a partir de 01.03.2014, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam as Leis n°s 1.964 e 1.969, ambas de 2007, 1.975, de 2008, e 2.057, de 2011, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de março de 2014

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

  
SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

  
LUIZ JOHANN  
Segundo Secretário

ATO 013/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

